

acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Ordenação final: A resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$OF = (55 AC + 45 EAC)/100$$

Em que:

OF — Ordenação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação das Competências.

12 — Os métodos de selecção têm carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores e, bem assim, aqueles que não comparecerem a qualquer método de selecção para o qual tenham sido regularmente convocados, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

13 — Composição do júri dos concursos:

Referência A)

Presidente: Maria Isabel Magalhães Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, em regime de substituição, DO Município de Amares.

Vogal Efectivos: Maria Cidália da Silva Antunes, Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Acção Social, do Município de Amares que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Rui Agostinho Gonçalves Veloso, Técnico Superior (área de Recursos Humanos), do Município de Amares.

Vogais suplentes: Cidália Maria Alves de Abreu, técnica superior (área da Psicologia) e Andreia Sofia Batista Soares, técnica superior (área de Serviço Social), do Município de Amares.

Referências B)

Presidente: Filipe Norberto Sequeira do Vale Vilela, Chefe da Divisão Vias e Projectos Municipais do Município de Amares.

Vogais efectivos: Maria Isabel Magalhães Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos (em regime de substituição), que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Rui Agostinho Gonçalves Veloso, Técnico Superior (área de Recursos Humanos).

Vogais suplentes: Cidália Maria Alves de Abreu, técnica superior (área da Psicologia) e Aníbal Almeida Fernandes, Encarregado Operacional, do Município de Amares.

14 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos quando solicitadas.

15 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na Secção de Recursos Humanos ou no site [www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt) (Recursos humanos, Concursos de Pessoal) e entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos do Município de Amares ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Município de Amares (Divisão Administrativa e Recursos Humanos), Largo do Município, 4720-058 Amares, devendo constar os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número e data do Bilhete de Identidade, bem como o seu serviço emissor, número de contribuinte, residência, código postal, telefone e endereço electrónico, caso exista).

15.1 — Deve ser apresentado um formulário de candidatura por referência não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem correctamente a referência do procedimento concursal a que se candidata.

16 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

17 — A apresentação, de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de currículo profissional datado e assinado (obrigatoriamente o Modelo Europeu, também disponível em [www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt)), documento comprovativo das habilitações literárias, cartão de Contribuinte e fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

18 — Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c) d), e e) do n.º 4 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

19 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e, por uma das formas prevista nas alíneas do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

19.1 — Critérios de Ordenação Preferencial: Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no nas al.) a e b do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Referência A) — Subsistindo o empate, têm preferência na lista de ordenação final os candidatos que tenham obtido aproveitamento em estágio profissional PEPAL e por ordem decrescente da classificação obtida no estágio. Se necessário e sucedendo ao anterior critério, têm preferência na lista de ordenação final os candidatos que tenham obtido melhor performance de rácios na EAC.

Referência B) — Subsistindo o empate, têm preferência na lista de ordenação final os candidatos que tenham obtido melhor performance de rácios na EAC.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Secção de Recursos Humanos, sita no Largo do Município, 4720-058 Amares e divulgada no site [www.cm-amares.pt](http://www.cm-amares.pt).

21 — Quota de Emprego: o número de lugares destinados a candidatos com deficiência é estabelecido de acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo para tal declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Município e por extracto, no máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Data: 21 de Abril 2010. — Nome: *José Lopes Gonçalves Barbosa*, Cargo: Presidente da Câmara Municipal.

303210226

## MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

### Declaração de rectificação n.º 987/2010

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso n.º 6558/2010, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de Março de 2010.

Assim, onde se lê «6.5 — Por deliberação datada de 27 de Janeiro de 2010, determinou-se a admissão de concorrentes ao abrigo do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro» deve ler-se «6.5 — Por deliberação de 27 de Janeiro de 2010, determinou-se a admissão de concorrentes ao abrigo do n.º 2 do artigo 51.º e do n.º 6.º do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro» e onde se lê, no n.º 16, «Referência G: A prova prática de conhecimentos específicos revestirá a forma de simulação com a duração máxima de 90 minutos,» deve ler-se «Referência G — a prova prática de conhecimentos específicos revestirá a forma de simulação com a duração máxima de três horas e meia,».

6 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

303238326

## MUNICÍPIO DE BARCELOS

### Aviso n.º 9866/2010

No seguimento do procedimento concursal comum com vista à contratação por tempo indeterminado de seis técnicos superiores, para exercer funções na Divisão de Finanças e Gestão Financeira, deste Município de Barcelos, publicado no *Diário da República*, aviso n.º 2246/2010, 2.ª série, n.º 21, de 01/02/2010, e para os efeitos consignados no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público a lista de candidatos admitidos, bem como a marcação da prova teórica escrita de conhecimentos.

1 — Lista única de candidatos admitidos:

Adriana Raquel Carvalho Peixoto; Alexandra Cristina Monteiro Fonseca; Alice Maria Pereira Arantes; Amy Silva Martins; Ana Daniela Matos Costa; Ana Filipa Leite Azevedo; Ana Maria Rodrigues do Souto; Ana Paula Barros Fernandes; Ana Paula Costa de Sousa; Ana Paula da Silva Miranda; Ana Paula Gonçalves Venâncio; Ana Sofia Castro Ferradas; Ana Sofia de Oliveira Gomes; Ana Vanessa da Cunha Lopes Martins; Anabela Fernandes da Silva; Andreia Joana Monteiro Moreira; Andreia Marisa Alves da Silva; António Luís Monteiro Alves; António Marcos da